



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 016/2016**

**Em, 12 de abril de 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 66.512,84 (sessenta e seis mil quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.845.0002.0003.000 – Encargos Gerais do Município

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3342)

R\$ 1.554,07 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

0601.12.361.0024.1.057.000 – Aquisição de Equipamentos e Modernização da Rede Escolar – Salário Educação.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (674)

R\$ 13.385,00 (treze mil trezentos e oitenta e cinco reais)

0704.10.302.0027.1.112.000 – Aquisição de Ambulância e/ou UTI Móvel

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (334)

R\$ 51.505,00 (cinquenta e um mil quinhentos e cinco reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (3315)

R\$ 68,77 (sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o Superávit Financeiro no valor de R\$ 13.385,00 do recurso 1002 – Salário Educação e o valor R\$ 1.520,04 do recurso 4257 – Aquisição de veículo, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2015 e o excesso de Arrecadação no valor R\$ 51.505,00 do recurso livre, o valor de R\$ 68,77 do recurso 4292 e o valor de R\$ 34,03 do recurso 4257.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**Em, 12 de abril de 2016.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 12 de abril de 2016.**

**EDILBERTO LAONI MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**